

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 047/2018 –
SECOMP DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018-SECOMP
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL,
ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E A
EMPRESA AJ ARAGÃO SILVA - EPP., PARA O FIM QUE NELE
SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Infraestrutura, com sede em Sobral-CE, situada a Rua Viriato de Medeiros nº 1250, Centro, CNPJ 07.598.634/0001-37, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, e a empresa **AJ ARAGÃO SILVA - EPP.**, com sede à Rua Norvinha Pires, nº 31, Bairro Aldeota, Município de Fortaleza, CEP.: 60.150-28, inscrita no CNPJ sob nº 74.022.229/0001-63, neste ato representada por seu representante legal, a Sr. **ALAN JACKSON ARAGÃO**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 98031026509 SSP-CE e CPF nº 426.003.403-00, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, nº 229, Apto nº 503, Bairro Meireles, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60.170-020, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato nº 033/2018-SECOMP da Concorrência Pública nº 004/2018, que tem como objeto “contratação de empresa especializada para execução de serviços de requalificação e padronização das calçadas dos Bairros Dr José Euclides, Vila União, Cidade Gerardo Cristino de Menezes, Jerônimo de Medeiros Prado, Cohab II, todos no Município de Sobral – Lote 05 (Requalificação e padronização das calçadas do Bairro Cohab II)”, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja:

2801.15.451.040.2362.44.90.51.00 – 1.001.0000.00 – Recurso Ordinário e

2801.15.451.040.2362.44.90.51.00 - 1.520.0000.00 - Recurso Estadual

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em duas vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

Sobral - CE, 02 de Maio de 2019.

DAVID MACHADO BASTOS
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
- SEINF

MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. Aut. Jeovane R. Mourão
CPF.: 813.096.943-20

2. Betânia do Nascimento Frota
CPF.: 059.729.873-41